

PORTÊ PAGO  
DR/PR  
ISR-48 — 452/81

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N: 4.194 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 72 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PÁGINA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	06
Departamento do Patrimônio .....	06
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	07
Secretaria .....	07
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	
Crime .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	
Crime .....	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> .....	07
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> .....	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	08
Interior .....	11
<b>DIVERSOS</b> .....	23
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b> .....	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b> .....	
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b> .....	23
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b> .....	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b> .....	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b> .....	37
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b> .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00437

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 559/94, resolve

D E M I T I R

OZÉIAS DOS SANTOS, do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
VICE-PRESIDENTE,  
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 001487

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23455/94, resolve

I - I N S T A U R A R

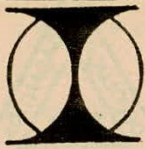
sindicância, a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - D E S I G N A R

a Bacharel JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS e os funcionários MARTA BAUER KEPPEL e LUCÍDIO CORDEIRO CORREIA, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RIA DOS FUNCIONARIOS 1645-(Juvicê) Caixa Postal nº 1162 Cep-13030-050 PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 - (Diretoria) FAX 253-4302 - (Diretoria) 253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 193.00, R\$ 96.00, R\$ 4.40)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 44.00, R\$ 134.80)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 24.20, R\$ 112.80)

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (R\$ 0,33, R\$ 00,88)

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (R\$ 00,07, R\$ 0,10)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO (DECRETO FEDERAL 8968/83, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.) and PREÇO (R\$ 1.10, R\$ 3.30, etc.)

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254 7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente Des. LIMA LOPES Vice Presidente Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

2: CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa Presidente Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Patrucci

Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL Des. Nunes do Nascimento Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback Presidente Des. Troiano Netto Des. Accacio Cambi

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Nunes do Nascimento Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Patrucci Des. Accacio Cambi

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL Des. Jorge Andriugetto Presidente Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª: feira

2: CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriugetto - Presidente Des. Plínio Cachuba Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça Des. WILSON REBACK Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado) Des. ALTAIR PATRUCCI (designado) Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Dr. LUIZ VILLI Presidente Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Vice-Presidente Dr. ROBERTO PORTUGAL Secretário

SEXTA CÂMARA CÍVEL Dr. HELIO ENGELHARDI Presidente Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. BONIFIOS DEMCHUCK Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL Dr. JOSE VIDAL COELHO Presidente Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL Dr. LOPES DE NORONHA Presidente Dr. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Dr. DILMAR KESSLER Presidente Dr. SIDNEY MORA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Presidente

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL Dr. OCTAVIO VALEIXO Presidente Dr. OSIRIS GONCALVES

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL Dr. OTAVIO VALEIXO Presidente Dr. OSIRIS GONCALVES

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CRIMINAL Dr. NEWTON LUZ - Presidente Dr. CICERO DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CRIMINAL Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Presidente Dr. TROITA TELLES

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ. 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

Dr. NEWTON LUZ - Presidente

Dr. CICERO DA SILVA

Dr. JESUS SARRÃO

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO

Dr. MARIO RAU

Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Dr. CONCHITA TONIOLO

Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ. 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente

Dr. HELIO ENGELHARDI

Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Dr. CORDEIRO CLEVE

Dr. BONIFIOS DEMCHUCK

Dr. ELI SOUZA

Dr. RIBAS MAJACHINI

Dr. ERACI ES MESSIAS

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

Dr. DILMAR KESSLER - Presidente

Dr. OCTAVIO VALEIXO

Dr. OESIR GONCALVES

Dr. ANGELO ZAITAR

Dr. SIDNEY MORA

Dr. NERIO FERREIRA

Dr. WANDERLEI RESENDE

Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Dr. TROITA TELLES

Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Dr. CYRO CREMA

Dr. FLEURY FERNANDES

Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ. 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ. 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ. 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ. 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

## PORTARIA Nº 001488

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29395/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## R E T I F I C A R

a Portaria nº 1427, de 24 de junho de 1994, a fim de que na mesma passe a constar que o período de afastamento do País, do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente deste Tribunal, é entre 04 e 21 de julho do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 001489

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 8ª. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 21 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 001490

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

a Doutora LÉLIA SAMARÃ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito

Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 15ª. Vara Cível, a partir de 21 de junho do ano em curso, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 001491

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor CARLOS MAURICIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para funcionar na Comarca de Irati, nos autos de Inquérito Policial, em que é vítima Jeane Carla Furlanh.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 001492

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 12ª. Vara Cível da mesma Comarca, no período compreendido entre 08 e 20 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 001493

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor RUI MUGGIATI, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 3a. Vara Criminal da mesma Comarca, no período compreendido entre 23 e 27 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**LAURO LIMA LOPES**

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001494**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 16 de junho do ano em curso, em virtude das férias do titular e afastamento do Juiz Substituto.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**LAURO LIMA LOPES**

Vice-presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001495**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2a.

Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Alto Piquiri, a partir de 21 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**LAURO LIMA LOPES**

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001496**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**LAURO LIMA LOPES**

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001497**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32031/94, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da Comarca de Palotina, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**LAURO LIMA LOPES**

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001498**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07 de maio do ano em curso, o restante de férias alusivas ao 2º período de 1992, deferidas através da Portaria nº 1344, de 23 de junho de 1994, ao Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001499**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 18 de abril do ano em curso, o restante de férias alusivas ao 2º período de 1992, deferidas através da Portaria nº 1355, de 23 de junho de 1994, ao Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Comarca de Curiúva, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001500**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria nº 1375, de 23 de junho de 1994, ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001501**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30770/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001502**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 27 de junho do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1994, concedidas ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 1357, de 23 de junho de 1994, ficando-lhe assegurando o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

LAURO LIMA LOPES

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 001503**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, concedidas ao Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, através da Portaria nº 1385, de 23 de junho de 1994, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**LAURO LIMA LOPES**  
Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS

Aviso de Licitações

CONVITE Nº 027/94

Objeto: Substituição do carpet por paviflex liso, para atender as necessidades da Seção de Portaria (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das propostas: dia 25/07/94 - às 14:00 horas.

CONVITE Nº 026/94

Objeto: Aquisição de materiais para uso na manutenção de telefones, para atender as necessidades da Divisão de Manutenção (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das propostas: dia 26/07/94 - às 14:00 horas.

CONVITE Nº 022/94

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Divisão Médica (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das Propostas: dia 27/07/94 - às 14:00 horas.

CONVITE Nº 030/94

Objeto: Aquisição de estantes de aço, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das Propostas: dia 28/07/94 - às 14:00 horas.

CONVITE Nº 028/94

Objeto: Aquisição de um aparelho protocolador elétrico, para atender as necessidades do Centro de Documentação (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das Propostas: dia 29/07/94 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - 4º andar do Prédio do Palácio da Justiça, Centro Cívico; ou pelo telefax nº 253 - 5450.

**EDSON DA LAGASSA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR§ 193,60 P-8353

**SECRETARIA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1516/94

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n.º 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FELIPE NERY ARRUDA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4	30	1993	01/08/94	031901/94

DJ - DCU - SECAO 3a. CAM CIVEL				
EDNO DA ROCHA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1994	04/07/94	031675/94
AMAZONI CLEBER MABA OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - VF 2A. VARA DE FAMILIA	30	1993	01/07/94	031802/94
DANIELA RIBAS ROCHA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 GD-AP ADOLPHO PEREIRA	30	1993	29/06/94	031986/94
MARIA DA C HIPOLITO DE ALMEIDA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1994	01/08/94	032198/94

Curitiba, 05 de julho de 1994.

**HUGO VIEIRA FILHO**  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001539

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16437/94, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço n.º 1133, de 06 de maio de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a MAURO BENTO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, é a partir de 05 de abril de 1994, e não como figurou.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**HUGO VIEIRA FILHO**  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001540

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22541/94, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 09 de maio do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 538, de 11 de março de 1994, a EDGAR MARTINS OCANHA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e cinco (55) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

**HUGO VIEIRA FILHO**  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001541

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22694/94, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro do ano em

curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1658, de 06 de dezembro de 1993, a ILKEAS OLIVE ELER ROCHA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001542**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 955749/93, resolve

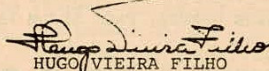
MANDAR CONTAR

em favor de JOANIVAL PACHECO DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Triunfo, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

a) cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 23.06.74 e 22.02.78, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 1181/76 e Ordens de Serviço nºs 27/84 e 1398/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;

b) cento e vinte (120) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1973 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

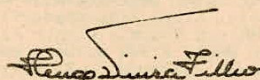
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001543**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15255/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ESTER BUBA GUILGEN, Escrivão Distrital de Paiquere, Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 10.02.90 e 22.10.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 705/91, 684/91 e 1027/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Secretaria**

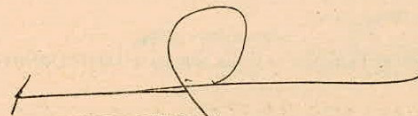
ORDEM DE SERVIÇO N. 238/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11743/94, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de IVO FARIAS FILHO, matrícula n. 5381, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de julho de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARANÁ**

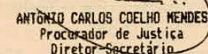
PORTARIA Nº 073/94

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

CONSTITUIR

nos termos do artigo 306, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16/11/76, Comissão de Sindicância composta pelos servidores INES BASTOS BRAGA, MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO e SOLANGE CRISTINE SANTOS para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relatados no protocolado nº 00861/94-PGJ/subsede.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

  
ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

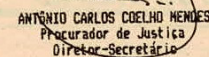
PORTARIA Nº 074/94

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 625 de 09 de maio de 1994, resolve:

REVOGAR

a partir de 01 de junho de 1994, as Portarias nº 001/93, 002/93 e 076/93, referentes a concessão de Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários.

Curitiba, 24 de junho de 1994.

  
ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

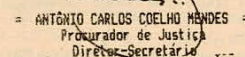
PORTARIA Nº 077/94

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

a servidora NIELI KUHLMAN SVOBODA BESSA para substituir o servidor CLAUDENIR TEIXEIRA DOS SANTOS, na Comissão de Trabalho com a incumbência de elaborar Projeto de Plano de Carreira dos Servidores da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1ª de julho de 1994.

Curitiba, 29 de junho de 1994.

  
ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0807

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO